

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME n.º 26.609.050/0001-64

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 78ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2022, às 10:00 horas, na sede da Travessia Securitizadora S.A. (“Emissora”), situada na Rua Bandeira Paulista, 600, cj. 44, Sala 01, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04532-001.

2. Convocação: Dispensada a convocação por conta do comparecimento de todos os Titulares de CRI em circulação (“Titulares dos CRI”), conforme artigo 124, §4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) e Termo de Securitização de Créditos da 78ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Travessia Securitizadora S.A. (“Termo de Securitização”).

3. Presença: Presentes os Titulares de CRI representando 100% (cem por cento) do total dos CRI em circulação, cujas assinaturas e votos por escrito encontram-se na lista de presenças constantes do Anexo I desta ata.

4. Outros Participantes: Presentes, ainda: (i) os representantes da Emissora; e (ii) os representantes da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 2º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Agente Fiduciário”).

5. Mesa: Presidente – Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa
Secretário – Luís Philipe Camano Passos.

6. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a alteração do fluxo de pagamento da Remuneração dos CRI e também da CCB, estabelecidos nos Documentos da Operação da 78ª Série da 1ª Emissão da Emissora (“Documentos da Operação”); e (ii) alteração dos Documentos da Operação, para refletir as medidas acima dispostas.

7. Deliberações: Inicialmente o Agente Fiduciário questionou os Titulares dos CRI se existe qualquer relação que poderia caracterizar-se como situação de conflito de interesses, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese inexistente.

Os Titulares dos CRI deliberaram e aprovaram por unanimidade, e sem reservas:

7.1. Alterar o fluxo de pagamento da Remuneração dos CRI, que passará a ser conforme a representação constante nos Anexos II e III da presente Ata.

7.2. Autorizar a Emissora a adotar todos os procedimentos necessários à celebração dos aditivos para alteração do Termo de Securitização refletindo as medidas acima aprovadas.

8. O Titular dos CRI declara estar plenamente de acordo e ciente de que as aprovações ora deliberadas e descritas acima: (i) não ensejam e/ ou ensejarão a declaração de vencimento antecipado do Termo de Securitização e demais documentos da emissão dos CRI; (ii) não ocasionam e/ ou ocasionarão o resgate antecipado dos CRI e/ou de qualquer obrigação assumida nos termos dos documentos da emissão dos CRI; e (iii) não ensejam e/ ou ensejarão a liquidação antecipada do patrimônio separado da emissão dos CRI, sendo certo as deliberações acima estão restritas apenas à ordem do dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer (i) direito por qualquer uma das partes, especialmente pelo Titular dos CRI, e/ou (ii) deveres das partes decorrentes de lei e/ou dos documentos da operação.

9. A Emissora e o Agente Fiduciário questionaram os Titulares dos CRI acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese inexistente.

10. O Agente Fiduciário informa aos Titulares dos CRI que as deliberações da presente Assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRI. Consigna, ainda, que não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares dos CRI, ao tomar a decisão no âmbito desta Assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

11. Em virtude das deliberações acima e independente de quaisquer outras disposições nos documentos da operação de emissão dos CRI, o Titular dos CRI, neste ato, exime a Securitizadora e o Agente Fiduciário de quaisquer responsabilidades relacionadas aos itens acima mencionados.

A Emissora e o Agente Fiduciário questionaram os Titulares dos CRI acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na deliberação CVM nº 642/2010 – Pronunciamento Técnico CPC 05, ao artigo 115 § 1º da Lei 6404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tais hipóteses inexistem.

12. Todo e qualquer termo que não fora definido na presente Ata, terá o mesmo significado que lhe fora atribuído nos Documentos da Operação.

13. **Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, Presidente; Luis Philipe Camano Passos, Secretário. Emissora: Travessia Securitizadora S.A., Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

São Paulo/SP, 11 de abril de 2022.

Mesa:

Vinicius Bernarde Basile Silveira Stopa
Presidente

Luís Philipe Camano Passos
Scretário

Emissora:

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Agente Fiduciário:

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME n.º 26.609.050/0001-64

**ANEXO I DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 78ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO
DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.,
REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2022**

LISTA DE PRESENÇA DE TITULARES DOS CRI

ANEXO II – FLUXO DE PAGAMENTO DOS CRI.

n	Data	% de Amortização	Há pagamento de Juros?
1	18/02/2022	0,0000%	Não
2	18/03/2022	1,3238%	Sim
3	18/04/2022	0,0187%	Sim
4	18/05/2022	0,2600%	Sim
5	18/06/2022	0,0000%	Sim
6	18/07/2022	0,3877%	Sim
7	18/08/2022	0,0665%	Sim
8	18/09/2022	0,3555%	Sim
9	18/10/2022	1,5579%	Sim
10	18/11/2022	1,5966%	Sim
11	18/12/2022	1,6370%	Sim
12	18/01/2023	1,6791%	Sim
13	18/02/2023	1,7230%	Sim
14	18/03/2023	1,7689%	Sim
15	18/04/2023	1,8168%	Sim
16	18/05/2023	1,8669%	Sim
17	18/06/2023	1,9194%	Sim
18	18/07/2023	1,9745%	Sim
19	18/08/2023	2,0322%	Sim
20	18/09/2023	2,0929%	Sim
21	18/10/2023	2,1567%	Sim
22	18/11/2023	2,2239%	Sim
23	18/12/2023	2,2948%	Sim
24	18/01/2024	2,3696%	Sim
25	18/02/2024	2,4488%	Sim
26	18/03/2024	2,5327%	Sim
27	18/04/2024	2,6217%	Sim
28	18/05/2024	2,7163%	Sim
29	18/06/2024	2,8170%	Sim
30	18/07/2024	2,9246%	Sim
31	18/08/2024	3,0396%	Sim
32	18/09/2024	3,1628%	Sim
33	18/10/2024	3,2953%	Sim
34	18/11/2024	3,4380%	Sim
35	18/12/2024	3,5921%	Sim
36	18/01/2025	3,7592%	Sim
37	18/02/2025	3,9409%	Sim
38	18/03/2025	4,1392%	Sim
39	18/04/2025	4,3565%	Sim
40	18/05/2025	4,5956%	Sim
41	18/06/2025	4,8599%	Sim

42	18/07/2025	5,1537%	Sim
43	18/08/2025	5,4823%	Sim
44	18/09/2025	5,8520%	Sim
45	18/10/2025	6,2712%	Sim
46	18/11/2025	6,7505%	Sim
47	18/12/2025	7,3038%	Sim
48	18/01/2026	7,9496%	Sim
49	18/02/2026	8,7132%	Sim
50	18/03/2026	9,6301%	Sim
51	18/04/2026	10,7514%	Sim
52	18/05/2026	12,1541%	Sim
53	18/06/2026	13,9591%	Sim
54	18/07/2026	16,3686%	Sim
55	18/08/2026	19,7470%	Sim
56	18/09/2026	24,8255%	Sim
57	18/10/2026	33,3186%	Sim
58	18/11/2026	50,4127%	Sim
59	18/12/2026	100,0000%	Sim

ANEXO III – FLUXO DE PAGAMENTO CCB

n	Data	% de Amortização	Há pagamento de Juros?
1	13/02/2022	0,0000%	Sim
2	13/03/2022	1,3238%	Sim
3	13/04/2022	0,0187%	Sim
4	13/05/2022	0,2600%	Sim
5	13/06/2022	0,0000%	Sim
6	13/07/2022	0,3877%	Sim
7	13/08/2022	0,0665%	Sim
8	13/09/2022	0,3555%	Sim
9	13/10/2022	1,5579%	Sim
10	13/11/2022	1,5966%	Sim
11	13/12/2022	1,6370%	Sim
12	13/01/2023	1,6791%	Sim
13	13/02/2023	1,7230%	Sim
14	13/03/2023	1,7689%	Sim
15	13/04/2023	1,8168%	Sim
16	13/05/2023	1,8669%	Sim
17	13/06/2023	1,9194%	Sim
18	13/07/2023	1,9745%	Sim
19	13/08/2023	2,0322%	Sim
20	13/09/2023	2,0929%	Sim
21	13/10/2023	2,1567%	Sim
22	13/11/2023	2,2239%	Sim
23	13/12/2023	2,2948%	Sim
24	13/01/2024	2,3696%	Sim
25	13/02/2024	2,4488%	Sim
26	13/03/2024	2,5327%	Sim
27	13/04/2024	2,6217%	Sim
28	13/05/2024	2,7163%	Sim
29	13/06/2024	2,8170%	Sim
30	13/07/2024	2,9246%	Sim
31	13/08/2024	3,0396%	Sim
32	13/09/2024	3,1628%	Sim
33	13/10/2024	3,2953%	Sim
34	13/11/2024	3,4380%	Sim
35	13/12/2024	3,5921%	Sim
36	13/01/2025	3,7592%	Sim
37	13/02/2025	3,9409%	Sim
38	13/03/2025	4,1392%	Sim
39	13/04/2025	4,3565%	Sim
40	13/05/2025	4,5956%	Sim
41	13/06/2025	4,8599%	Sim

42	13/07/2025	5,1537%	Sim
43	13/08/2025	5,4823%	Sim
44	13/09/2025	5,8520%	Sim
45	13/10/2025	6,2712%	Sim
46	13/11/2025	6,7505%	Sim
47	13/12/2025	7,3038%	Sim
48	13/01/2026	7,9496%	Sim
49	13/02/2026	8,7132%	Sim
50	13/03/2026	9,6301%	Sim
51	13/04/2026	10,7514%	Sim
52	13/05/2026	12,1541%	Sim
53	13/06/2026	13,9591%	Sim
54	13/07/2026	16,3686%	Sim
55	13/08/2026	19,7470%	Sim
56	13/09/2026	24,8255%	Sim
57	13/10/2026	33,3186%	Sim
58	13/11/2026	50,4127%	Sim
59	13/12/2026	100,0000%	Sim